

## Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Ponta Porã - MS

Estado: Mato Grosso Do Sul

**Região de Saúde:** Dourados

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 06/09/2023 10:04:59

**Status da PAS:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

### DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

**OBJETIVO Nº 1.1** - Ampliar o acesso às ofertas da Rede de Atenção Primária a Saúde proporcionando serviços de qualidade e humanizada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Aumentar para 83,6% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família, no período de 4 anos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Indicador nº 17 U - Pactuação Interfederativa.	75,14	2017	Percentual	83,60	83,60	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família								
Ação Nº 2 - Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde e ACS								
Ação Nº 3 - Prover o quadro dos profissionais que prestam serviços de saúde na Atenção Primária a Saúde.								
Ação Nº 4 - Aquisição de materiais para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde.								
1.1.2	Apoiar em 100% a realização de eventos de saúde com temas pertinentes a Atenção Primária a Saúde.	Percentual de eventos realizados nas ESFs conforme calendário.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de Saúde Bucal programadas para outubro e novembro nas Unidades de Saúde de Itamarati, Sanga Puitã e Zona Rural.								
Ação Nº 2 - Realizar campanha do Setembro Amarelo, mês de prevenção ao suicídio a ser realizado nas unidades.								
Ação Nº 3 - Campanha de Coleta de exames citopatológicos, nos meses de Março e Outubro Rosa, Conforme tema fornecido pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (Estadual) em todas as unidades básicas de saúde do município.								
Ação Nº 4 - Campanha Novembro Azul, conforme tema fornecido pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (Estadual) em todas as unidades básicas de saúde do município.								

Ação Nº 5 - Campanhas de atualização de carteira de vacinação da população a serem alocadas de acordo com a demanda nas Unidades Básicas de Saúde, conforme calendário de Imunização.								
Ação Nº 6 - Campanha Nacional do Dia Mundial de Combate a AIDS 01 de dezembro, realizada pelo SAE é Serviço Ambulatorial Especializada.								
Ação Nº 7 - Campanha Nacional de Combate às ISTS e Hepatites Virais								
Ação Nº 8 - Carretas (vacinação, citopatológicos, doenças crônicas, testes rápidos nas gestantes, pré-natal, pré-natal do parceiro e consulta odontológica da gestante)								
Ação Nº 9 - Implantar Equipe Multiprofissional é Composta por profissionais de saúde, de diferentes áreas de conhecimento, que atuem de maneira complementar e integrada às demais equipes APS, com atuação corresponsável pela atuação e pelo território e em articulação intersetorial e com a Rede de Atenção à Saúde (RAS)								
1.1.3	Manter em 21 ESFs a Cobertura de Pediatria.	Números ESFs com atendimento pediátrico.	20	2020	Número	21	21	Número
Ação Nº 1 - Dar continuidade aos serviços de atendimento de Pediatria nas ESFs								
1.1.4	Aumentar para 70% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) no ano.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscrito no Programa Bolsa Família (PBF)	60,00	2020	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento mensal dos números lançados no sistema e envio sistemático as unidades de saúde com os Agentes Comunitários de Saúde sobre o Programa Auxílio Brasil.								
Ação Nº 2 - Realizar levantamento dos principais problemas enfrentados pelas equipes, encaminhar as unidades para solução.								
1.1.5	Executar anualmente 08 ações do Programa Saúde Mais perto de Você, utilizando as três Unidades Móveis de Saúde (carretas de saúde) e ampliar o programa que já demonstrou sua pertinência.	Quantidade de ações programadas.	2	2020	Número	8	32	Número
Ação Nº 1 - Dar continuidade as ofertas de serviços para proporcionar atendimento aos usuários do SUS, utilizando as carretas "Saúde mais Perto de Você".								
1.1.6	Realizar 50% dos pacientes hipertensos cadastrados na ESFs, duas aferições de pressão arterial por ano, com consulta médica.	Número de aferições de pressão arterial realizada no ano (fonte: Previne Brasil)	1.812	2021	Número	1.812	7.248	Número
Ação Nº 1 - Realizar as aferições de pressão arterial nas Unidades básicas de saúde da família								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa através dos ACS								
Ação Nº 3 - Manter a remuneração das ações de indicador de desempenho profissional - Programa Previne Brasil								
1.1.7	Realizar 50% dos pacientes diabéticos cadastrados na ESFs uma hemoglobina glicada com consulta médica semestralmente.	Número de hemoglobina glicada realizada no período (fonte: Previne Brasil)	1.812	2021	Número	1.812	7.248	Número
Ação Nº 1 - Realizar consultas e solicitação de hemoglobina glicada nas Unidades básicas de saúde da família.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa através dos ACS								
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - Melhorar o acesso e a assistência dos pacientes nas ações de Saúde Bucal.</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Realizar 60% da avaliação odontológica em mulheres gestantes até 2025.	Proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico (fonte: Previne Brasil)	1.198	2020	Número	60,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Reforçar junto às equipes a busca ativa das gestantes.								
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré-natal odontológico.								
Ação Nº 3 - Alimentar corretamente os sistemas de informação, e-SUS, para realização e análise do indicador.								
Ação Nº 4 - Manter a remuneração das ações de indicador de desempenho profissional - Programa Previne Brasil								
1.2.2	Executar as metas estipuladas para as equipes de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde realizando 1.248 tratamentos odontológicos concluídos até 2025.	Números de tratamentos realizados	312	2020	Número	312	1.248	Número
Ação Nº 1 - Melhorar a estrutura do consultório odontológico das unidades.								
Ação Nº 2 - Manter em vigência do contrato com empresas especializadas em assistência técnica odontológica para manutenção dos equipamentos								
Ação Nº 3 - Realizar licitação para adquirir material de consumo para a realização dos serviços da odontologia								
Ação Nº 4 - Realizar reunião com a equipe de odontologia a cada quadrimestre.								
Ação Nº 5 - Realizar uma capacitação anual sobre assuntos relacionados a saúde bucal.								
1.2.3	Efetuar 30% de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Percentual de ação coletiva realizada nas escolas	39.626	2019	Número	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações para prevenir a cárie, visando crianças 02 a 14 anos nas escolas, juntamente com o PSE.								

**OBJETIVO Nº 1.3** - Assegurar a implementação da PNAISP – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Executar anualmente 80% de procedimentos do PNAISP.	Porcentagem de procedimentos do PNAISP através do Sistema próprio e E-SUS.	5.387	2017	Número	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar as equipes de saúde do sistema prisional como parte da Atenção Básica;								
Ação Nº 2 - Desenvolver ações do CAPs AD III junto aos usuários de álcool e droga do sistema penitenciário.								
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de prevenção para tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão arterial, hepatites, IST/AIDS e agravos psicossociais decorrentes do confinamento.								

**OBJETIVO Nº 1.4** - Executar as ações propostas do PSE em escolas que aderiram a pactuação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Aumentar a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) para 42 Escolas até 2025.	Número de escolas pactuadas nas ações obrigatórias do PSE.	0	2021	Número	42	42	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações com temas variados								

**DIRETRIZ Nº 2 - PROMOÇÃO À SAÚDE INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA COM ÊNFASE NA REDE CEGONHA****OBJETIVO Nº 2.1** - Fornecer e ampliar as ações de prevenção ao câncer de colo de útero e câncer de mama, com detecção precoce e tratamento oportuno.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Aumentar em 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos até 2025	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,23	2020	Razão	0,10	0,40	Razão
Ação Nº 1 - Incluir a carreta uma vez ao mês em pontos estratégicos para coleta de citopatológico, no intuito de melhorar os indicadores								
2.1.2	Ampliar a razão de exames mamografia para 0,13 até 2025.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0,02	2020	Razão	0,03	0,13	Razão
Ação Nº 1 - Realizar duas ações anuais: 08 de março e outubro Rosa em todas as ESFs.								

**OBJETIVO Nº 2.2** - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Ampliar para 50,77% a proporção de parto normal.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar (fonte: Pactuação Interfederativa)	48,11	2020	Proporção	50,77	50,77	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar roda de conversa, conscientização através das coordenadoras da Unidades de Saúde								
2.2.2	Manter em 45% a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até 12ª semana de gestação até 2025.	Proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal (fonte: Previne Brasil).	1.657	2020	Número	45,00	45,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecer o protocolo de pré natal através de visitas com enfermeiro Obstetra e um médico Gineco Obstetra nas unidades de saúde, orientações com enfermeiros e médicos								
Ação Nº 2 - Estabelecer com os ACS parcerias para captar as gestantes, através de visitas domiciliar em seu território de abrangência.								
2.2.3	Executar no ano 60% dos testes nas gestantes entre o 1º e 3º trimestres.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV (fonte: PQA-VS e Previne Brasil).	1.657	2020	Número	60,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar os testes nas gestantes na consulta de pré-natal								
2.2.4	Manter em 17 o número de óbito infantil até o ano de 2025.	Número de óbito infantil (fonte: Pactuação Interfederativa)	17	2019	Número	0	17	Número
Ação Nº 1 - Intensificar a busca de RN de baixo peso nas UBS								
Ação Nº 2 - Intensificar o cadastro e acompanhamento do estado nutricional e consumo alimentar nas UBS.								
Ação Nº 3 - Realizar uma reunião a cada seis meses com o hospital para melhorar a assistência ao recém-nascido na sala de parto e da gestante no trabalho de parto.								
Ação Nº 4 - Investigar e discutir todos casos de óbitos infantil ocorridos no município pelo Comitê de Mortalidade Materno Infantil								
2.2.5	Manter em 01 o número de óbitos materno até o ano de 2025.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência (fonte: Pactuação Interfederativa 16U).	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Avaliar os principais fatores de risco para desenvolver estratégias de intervenção, através do Sistema de Informação do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 2 - Fortalecer as ações do Comitê de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal através de reuniões conforme o cronograma.								
Ação Nº 3 - Realizar capacitações atingindo profissionais da rede municipal envolvidos nos casos podendo ser presencial ou virtual.								
Ação Nº 4 - Investigar os óbitos maternos com proposta de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e as instituições envolvidas.								
2.2.6	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil - MIF.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) 10 a 49 anos investigados (fonte: Pactuação Interfederativa).	100,00	2019	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa para identificar fatores determinantes que originaram o óbito e desenvolver estratégias de intervenção								
Ação Nº 2 - Fortalecer as ações do Comitê de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal através de reuniões conforme o cronograma.								

2.2.7	Manter em 22 ESFs os grupos de planejamento familiar.	Números de Unidades de Saúde com grupos de planejamento familiar reorganizado.	15	2019	Número	22	22	Número
Ação Nº 1 - Captar mulheres em idade fértil na comunidade dos ESF e UBS que queiram realizar planejamento familiar. (Realizar mensalmente roda de conversa com os participantes do grupo de planejamento familiar)								
Ação Nº 2 - Extrair do Setor de Regulação as pacientes captadas das ESFs, que aguardam laqueadura, Colposcopia, DIU, Implanon e DIU Mirena (Casos específicos)								

**DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECER A SAÚDE DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Implementar nos Serviços de Saúde para Favorecer a Capacidade de Respostas para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Diminuir para 15% a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos) até 2025.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos (fonte: Pactuação Interfederativa).	17,47	2020	Proporção	0,00	15,00	Proporção
Ação Nº 1 - Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez precoce, juntamente com o PSE, sobre a temática gravidez na adolescência.								
Ação Nº 2 - Capacitar a equipe de Agentes Comunitários de saúde – ACS para fazerem uma busca ativa das adolescentes em suas residências								
3.1.2	Qualificar 80% dos profissionais que atuam na Rede de Saúde na capacidade de resposta para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens com a realização de 01 capacitações ao ano até 2025.	Percentual de profissionais capacitados.	825	2021	Número	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar uma educação permanente anualmentemente aos profissionais na área da saúde, sobre a saúde do adolescente e jovens.								

**DIRETRIZ Nº 4 - MELHORAR O ACESSO DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para 140 óbitos até 2025.	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas. (fonte: Pactuação Interfederativa)	344	2019	Número	0	140	Número
Ação Nº 1 - Incentivar os idosos para a prática da atividade física regular no programa Academia da Saúde.								
Ação Nº 2 - Assegurar a dispensação das fraldas Geriátricas, suplemento nutricional e complemento alimentar de acordo com a Avaliação de critérios clínicos (De acordo com a demanda da avaliação de critérios clínicos)								
Ação Nº 3 - Instituir programa de reabilitação oral na população idosa do Município;								
Ação Nº 4 - Realizar visita domiciliar aos faltosos e acamados nas áreas da UBSF								

#### DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM

**OBJETIVO Nº 5.1** - Oferecer serviços que promovam e melhorem o acesso do homem aos serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Ofertar 25% de ações de serviços para a população Masculina cadastrados nas UBS da Estratégia Saúde da Família até 2025.	Percentual de atendimentos realizados nas ESFS, para a população masculina	19.159	2021	Número	6,25	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 01 Campanha no mês de novembro, conforme tema fornecido pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do sul (Estadual).								
Ação Nº 2 - Analisar os indicadores que permitam aos gestores monitorar as ações e os serviços e avaliar seu impacto, redefinindo as estratégias e/ou atividades que se fizerem necessárias.								

#### DIRETRIZ Nº 6 - POLÍTICA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM SUA TOTALIDADE

**OBJETIVO Nº 6.1** - Direcionar os atendimentos Nutricionais de acordo com a necessidade da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Controlar em 30% os casos de baixo peso e de obesidade de crianças menores de 7 anos atendidas nas Estratégias Saúde da Família (ESF).	Percentual de crianças menores de 7 anos com baixo peso e obesas atendidas nas Estratégias Saúde da Família - ESF.	2.729	2017	Número	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar os profissionais das ESF's a realizarem registros e acompanhamentos do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional, e levantar o perfil epidemiológico do estado nutricional da população.								
Ação Nº 2 - Assegurar a dispensação de fórmulas infantis, suplemento nutricional, complemento alimentar e fraldas pediátricas de acordo com a Avaliação de critérios clínicos (De acordo com a demanda da avaliação de critérios clínicos)								
6.1.2	Executar as atividades de Política Alimentar e Nutricional em 21 unidades de Estratégias Saúde da Família.	Número de UBS executando atividades de Política Alimentar	20	2020	Número	21	21	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas que garantam o fortalecimento de reedução alimentar envolvendo população e/ou profissionais da rede (Nas ESFs)								

### DIRETRIZ Nº 7 - ATENÇÃO INTEGRAL A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA COM ÊNFASE NO CONSULTÓRIO NA RUA e ACADEMIA DA SAÚDE

**OBJETIVO Nº 7.1** - Aperfeiçoar as ações com a população em situação de rua, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Aumentar para 04 pontos estratégicos o atendimento à população em situação de rua.	Número de Estratégias Saúde da Família - ESF urbanas com pontos estratégicos implantados.	1	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Mapear os pontos estratégicos frequentados pelos moradores de rua.								
Ação Nº 2 - Realizar atendimento médico, psicológico e agente social a população vulnerável.								
Ação Nº 3 - Realizar ação de prevenção ao suicídio e uso de álcool e droga.								

**OBJETIVO Nº 7.2** - Promover saúde através de práticas esportivas seguindo a política nacional e municipal de promoção da saúde, bem como a política nacional de práticas integrativas do SUS, implantando e implementando as atividades físicas na Academia da Saúde em praças e outros locais de práticas esportivas.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Atender anualmente 200 pessoas com atividades físicas da Academia de Saúde aos grupos específicos de gestante, hipertensos, diabéticos, participantes P.I.C. Práticas Integrativas e Complementares e as Práticas expressivas (teatro e danças) até 2025.	Número de pessoas atendidas na Academia da Saúde.	683	2017	Número	200	800	Número
Ação Nº 1 - Realizar atendimento no Horto Florestal, Centro de Convenções, Parque dos Ervais.								

### **DIRETRIZ Nº 8 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO ACESSO ÀS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**OBJETIVO Nº 8.1** - Fortalecer a rede de Atenção especializada com implantação e ofertas de serviços de média complexidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Ofertar ao ano 155.740 procedimentos ambulatoriais da produção dos serviços de especialidade na rede de saúde.	Número de procedimentos ambulatoriais selecionados de média complexidade e população residente.	519.192	2020	Número	155.740	622.960	Número
Ação Nº 1 - Providenciar ambulância apropriada em casos de pacientes impossibilitados de utilizar outro tipo de transporte conforme laudo médico até o local de Tratamento fora do Domicílio, que segue o manual de normatização Portaria SAS/MS/55/1999.								
Ação Nº 2 - Manter os serviços médicos especializados ofertados a população. (Conforme demanda)								
Ação Nº 3 - Firmar contrato com empresas laboratoriais para ampliar a oferta de serviços de Laboratórios e análises clínicas de exames especializados								
Ação Nº 4 - Ampliar atendimento de cabeceira do Apa - EMAD - atendimento especializado;								
Ação Nº 5 - Realizar contratação de serviços firmados por meio de credenciamento								
Ação Nº 6 - Estabelecer convênio com casas de apoio para tratamentos fora do município.								
Ação Nº 7 - Manter o funcionamento do Núcleo Ampliado de Saúde e do Centro de Especialidades João Kayatt com aquisição de materiais de consumo, material gráfico, equipamentos, calibração e manutenção dos mesmos.								
Ação Nº 8 - Realizar aquisição e manutenção de materiais permanentes do Núcleo Ampliado de Saúde e do Centro de Especialidades João Kayatt.								
Ação Nº 9 - Prover os vencimentos e vantagens fixas dos profissionais da rede de atenção especializada.								
Ação Nº 10 - Campanha Outubro Rosa com orientações diárias as pacientes de mamografia e palestra finalizando o mês.								
Ação Nº 11 - Campanha Novembro Azul com orientações para os homens que vem para atendimento nesta unidade, finalizando mês com uma palestra.								

**OBJETIVO Nº 8.2** - Implantar e Manter Rede de Atenção à Saúde Mental o acesso à atenção psicossocial da população em geral.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Implantar 01 Residência Terapêutica;	Número de Residência Terapêutica implantada	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Buscar parcerias apoio técnico para implantar a Residência Terapêutica								
8.2.2	Manter anualmente 4.000 atendimentos para os pacientes que necessitam de cuidados psiquiátricos RAPS.	Números de procedimentos realizados nos CAPS	5.000	2021	Número	4.000	16.000	Número
Ação Nº 1 - Manter a terceirização dos serviços da RAPS no município de Ponta Porã								

**OBJETIVO Nº 8.3** - Manter o Centro Odontológico de especialidade com ofertas de serviços, visando acesso as especialidades nas ações de saúde bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.3.1	Executar 15.000 procedimentos no CEO durante o ano, conforme Portaria 1464/2011.	Números de procedimentos realizado no Sistemas de Informação Ambulatorial do SUS - SIA/SUS.	17.000	2021	Número	15.000	60.000	Número
Ação Nº 1 - Realizar 01 reunião mensal para discutir assuntos internos e educação permanente								
Ação Nº 2 - Realizar atendimento de odontopediatria de 0 a 6 anos, endodontia, obturação de molares em dentes anteriores								
Ação Nº 3 - Realizar a prótese total e parcial								
Ação Nº 4 - Prestar atendimento aos pacientes com necessidades especiais								
Ação Nº 5 - Realizar cirurgias complexas de terceiros molares e biopsia								
Ação Nº 6 - Realizar contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção de próteses dentárias para atender às necessidades do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas e Contratação dos serviços de confecção de prótese parcial removível com grampo maxilar e mandibular, armação metálica de apoio dentário com grampos.								

#### DIRETRIZ Nº 9 - DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS

**OBJETIVO Nº 9.1** - Fortalecer a assistência farmacêutica de forma integral garantindo o acesso e uso racional de medicamentos nos níveis de Atenção à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Assegurar para as 21 ESFs controle e a distribuição de medicamentos da lista básica da assistência farmacêutica.	Números de ESFs com controle e distribuição de medicamentos.	20	2020	Número	21	21	Número
Ação Nº 1 - Manter a distribuição de medicamentos da assistência farmacêutica nas Unidades de Estratégia Saúde da família.								
Ação Nº 2 - Atender as demandas de medicamentos de programas de saúde específicos no âmbito da atenção básica								
9.1.2	Manter o funcionamento da Comissão Multidisciplinar de Farmacologia, com 01 reunião realizada no quadrimestre.	Números de reuniões realizadas registradas em Ata.	1	2019	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização mínima de 01 reunião/quadrimestral da Comissão Multidisciplinar de Farmacologia.								

#### DIRETRIZ Nº 10 - FORTALECER A AUDITORIA MUNICIPAL

**OBJETIVO Nº 10.1** - Executar as ações de controle interno através da Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1.1	Executar 100% das ações de Auditoria Municipal.	Percentual de ações de Auditoria Municipal realizada no período.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e executar o Cronograma Anual								
Ação Nº 2 - Adquirir material para execução do trabalho de Auditoria (material de consumo e permanente).								
Ação Nº 3 - Adequar o setor com Recursos Humanos conforme a necessidade								
Ação Nº 4 - Realizar Monitoramento das Unidades e serviços contratados (100%).								
Ação Nº 5 - Acompanhar o cumprimento de indicadores e metas do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, semestralmente. (100%)								
Ação Nº 6 - Acompanhar a execução orçamentária de recursos próprios e recebidos. (100%).								
Ação Nº 7 - Executar os Processos de apuração de denúncias de acordo com a demanda recebida. (100%).								
Ação Nº 8 - Realizar auditoria nas ações e serviços de saúde. (100%).								
Ação Nº 9 - Realizar Visita Técnica para acompanhamento das recomendações. (100%).								
Ação Nº 10 - Monitorar os indicadores do Previne Brasil.								
Ação Nº 11 - Emitir relatórios quadrimestrais constando os relatórios de auditoria executados e em andamento. (100%).								
Ação Nº 12 - Realizar auditoria extraordinária quando necessário. (100%).								
Ação Nº 13 - Realizar Parecer quando solicitado e/ou necessário								
Ação Nº 14 - Realizar Orientação técnica quando solicitado e/ou necessário								
Ação Nº 15 - Realizar Perícias técnicas na área assistencial quando solicitado/necessário.								
Ação Nº 16 - Participar de Comissões de Avaliação e Monitoramento dos Serviços de Saúde das Organizações Parceiras.								

**DIRETRIZ Nº 11 - FORTALECER O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS E MANTER O CANAL DE ACESSO DA POPULAÇÃO PARA SUGESTÕES, RECLAMAÇÕES, DENÚNCIAS DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS ENQUANTO USUÁRIOS DO SUS**

**OBJETIVO Nº 11.1** - Fortalecer os mecanismos de controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Manter em 100% a estrutura organizacional de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde - CMS, até o ano de 2025.	Porcentagem de conselheiros municipais de saúde que participam das reuniões ordinárias e extraordinárias.	12	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o custeio das atividades e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, conforme demanda apresentada pelo pleno. (Material permanente e diárias)								
Ação Nº 2 - Veículo para locomoção das visitas técnicas (Criar ofício para locomoção de veículo e motorista).								
Ação Nº 3 - Custear as despesas da Conferencias Municipais de Saúde com condições de acessibilidade e de infraestrutura. (Insumos, coffe break material gráficos e palestrante).								
Ação Nº 4 - Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos instrumentos de gestão: PPA, LDO, LOA, PAS, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS, RAGE REPASSES FINANCEIROS.								
11.1.2	Implantar 01 Conselho Local de Saúde até 2025.	Número de Conselho Local de Saúde implantado.	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Dar agilidade para implantar o conselho local de saúde e realizar o processo eleitoral, conforme regimento interno.								

**OBJETIVO Nº 11.2** - Fortalecer o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violações dos direitos dos usuários do SUS, para o período de 4 anos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.2.1	Reestruturar o serviço de Ouvidoria municipal na saúde, em 100% das unidades de saúde, permitindo a expansão para a participação dos usuários do SUS neste serviço.	Porcentagem de demanda da ouvidoria pelo sistema de informação.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender as demandas (reclamações, denúncias, informações, solicitações, elogios) do Setor de Ouvidoria (100%)								
Ação Nº 2 - Divulgar as atribuições da Ouvidoria Municipal do SUS, bem como as formas de acesso do usuário ao serviço através de campanha permanente, através Secretaria Municipal de Saúde (inserir placa informativa e Caixa de sugestão nas ESF e demais unidades, material de consumo e permanente).								
Ação Nº 3 - Manter o banco de dados informatizado devidamente atualizado, respondendo pela sua integridade, confidencialidade e equidade, com estreita observância dos princípios legais que regem os atos administrativos (100%)								
Ação Nº 4 - Instituir a Lei da Ouvidoria Municipal da Saúde do Município de Ponta Porã (01)								

**DIRETRIZ Nº 12 - FORTALECER A GESTÃO DA SAÚDE COM VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, ASSEGURANDO O PLANEJAMENTO EM CONJUNTO**

**OBJETIVO Nº 12.1** - Fortalecer o processo de elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão de planejamento em conjunto com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Planejar de forma conjunta durante os quatro anos 100% das ações, planos e metas, em conjunto com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de instrumentos Planejados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover o apoio e orientação aos Gerentes, em seu processo de integração dos instrumentos de planejamento: plano municipal de saúde, programação anual, indicadores interfederativos, relatório trimestral e relatórios de gestão;								
Ação Nº 2 - Acompanhar o desenvolvimento dos indicadores pactuados e das metas propostas nos planos de saúde								
Ação Nº 3 - Realizar a prestação de contas dos Relatórios de gestão em Audiências Pública conforme Lei Complementar 141/2012								
Ação Nº 4 - Articular com os gerentes, setor de planejamento e orçamentário da prefeitura para a integração nas ações da Secretaria de Saúde								
Ação Nº 5 - Realizar palestras e orientações sobre noções de planejamento e registrar informações.								
<b>OBJETIVO Nº 12.2</b> - Fomentar o desenvolvimento de práticas sistemáticas de educação na atenção em saúde com o objetivo de estimular acompanhar e fortalecer a qualificação profissional dos trabalhadores da área, visando a transformação das práticas de saúde, em direção ao atendimento dos princípios do Sus, a partir da realidade local e da análise coletiva dos processos de trabalho.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.2.1	Apoiar 100% a realização de eventos solicitados ao setor com temas pertinentes a Atenção Primária a Saúde, Vigilância em Saúde, Média Complexidade, Conselho Municipal de Saúde, para fortalecer a qualificação dos trabalhadores nas práticas de saúde.	Porcentagem de eventos realizados aos profissionais de saúde	825	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar diárias para encaminhar os profissionais de saúde para participar de capacitações, reuniões oferecidas pela Secretaria de Estado de Saúde e ministério da saúde.								
Ação Nº 2 - Assegurar para os eventos de educação em saúde, Material Gráfico (certificados de participação no evento, blocos, painéis, adesivos, folders), Coffe breack, reserva de hotel, alimentação e palestrante para o desenvolvimento dos eventos conforme calendário.								
Ação Nº 3 - Capacitar o Conselho Municipal de Saúde								
<b>OBJETIVO Nº 12.3</b> - Assegurar a valorização profissional dos servidores públicos da saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.3.1	Melhorar a carreira funcional dos profissionais de saúde com a implantação de 01 Plano de Cargo Carreira e Remuneração.	Número Plano de cargo e carreira implantado	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Melhorias na carreira funcional dos Profissionais de Saúde, com a implementação do PCCR (Plano de cargos, carreira e remuneração)								

**OBJETIVO Nº 12.4** - Organizar e atualizar os demais estabelecimentos públicos da rede de saúde no CNES.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.4.1	Manter mensalmente 100% dos estabelecimentos de saúde atualizado no CNES	Percentual de estabelecimento atualizado	0	2020	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar estratégia de monitoramento dos cadastros								
Ação Nº 2 - Manter atualizadas as ESFs e demais estabelecimento públicos no CNES								
Ação Nº 3 - Realizar visita técnica nas Unidades de Saúde								

**OBJETIVO Nº 12.5** - Realizar o controle e avaliação do SUS, que permitam a intervenção sobre os problemas identificados, com vistas à melhoria contínua do Sistema.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.5.1	Manter 100% das ações do Controle e Avaliação	Percentual de ações do Controle e Avaliação realizada no período.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e fiscalizar contratos, convênios e termo de colaboração com prestadores de serviços, bem como das unidades públicas de saúde do município								
Ação Nº 2 - Credenciar, Fiscalizar e monitorar o cumprimento dos critérios no credenciamento de serviços executados pelos prestadores de saúde pública de acordo com as normas vigentes;								
Ação Nº 3 - Desenvolver instrumentos de controle e avaliação do Sistema de Saúde sob gestão municipal;								
Ação Nº 4 - Definir em conjunto com outras áreas da Secretaria Municipal de Saúde, os parâmetros assistenciais e indicadores de desempenho a serem adotados no município para a Saúde Pública;								
Ação Nº 5 - Avaliar a cobertura da assistência prestada frente aos parâmetros adotados e à macro alocação dos recursos financeiros;								
Ação Nº 6 - Participar no planejamento e normatização das ações e serviços de saúde de Atenção Básica e de Média e Alta Complexidade ambulatorial;								
Ação Nº 7 - Elaborar normas técnicas complementares que se fizerem necessárias para o aprimoramento do sistema de saúde;								

### **DIRETRIZ Nº 13 - APRIMORAMENTO DE MECANISMOS PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS**

**OBJETIVO Nº 13.1** - Viabilizar o atendimento da população em serviços básico de saúde visando melhoria na qualidade de funcionamento.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Manter em 100% o funcionamento de todos os serviços da Rede de Saúde.	Percentual de unidades funcionando	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
<p>Ação Nº 1 - Contratar serviços de cópias/ impressões P/B e coloridas, com fornecimento e instalação equipamentos de máquinas multifuncionais e impressoras laser, em regime de comodato, sendo as máquinas novas e de primeiro uso, bem como assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, fornecimento de todos insumos necessário, incluindo o papel de acordo com o equipamento, tonners, cilindros peças de reposição e outros. Todos os suprimentos e peças deverão ser originais, não sendo r</p> <p>Ação Nº 2 - Locar espaço físico conforme necessidade e manter os contratos existentes das alocações de Imóveis.</p> <p>Ação Nº 3 - Assegurar apoio administrativo necessário para o desenvolvimento das atividades da SMS, otimizando (folha de pagamento e manutenção administrativa)</p> <p>Ação Nº 4 - Coordenar e executar ações do planejamento no âmbito Municipal buscando fortalecer a cogestão e facilitando a harmonia entre os principais instrumentos de planejamento</p> <p>Ação Nº 5 - Adquirir e manter - ar condicionado, bebedouros, materiais permanentes (móveis, cadeiras, televisão e armários), eletrodomésticos (geladeiras, fogão, liquidificador e micro-ondas), Materiais Gráficos e Uniformes.</p> <p>Ação Nº 6 - Acompanhar todos os processos de compra e licitação da Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Ação Nº 7 - Acompanhar as entradas e saídas de mercadorias e a entrega conforme demanda.</p> <p>Ação Nº 8 - Implantar 01 Comitê Operativo de Assuntos Emergenciais, em que terá a finalidade de instituir estratégias e medidas para enfrentamento a emergências de saúde no âmbito do Município de Ponta Porã/MS;</p> <p>Ação Nº 9 - Ofertar óculos para os usuários do SUS, atendidos na Rede Especializada, conforme prescrição médica de oftalmologia.</p> <p>Ação Nº 10 - Adquirir aparelho auditivo para os usuários do SUS atendidos na Rede Especializada.</p> <p>Ação Nº 11 - Realizar contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção de próteses dentárias para atender às necessidades do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas e Contratação dos serviços de confecção de prótese parcial removível com grampo maxilar e mandibular, armação metálica de apoio dentário com grampos.</p> <p>Ação Nº 12 - Providenciar a instalação em local visível em todas as unidades da rede pública de saúde um quadro, preferencialmente por meio eletrônico, que informe ao usuário, de forma clara e objetiva o nome de todos os profissionais em exercício na unidade no dia, sua especialidade, horário de início e término da jornada de trabalho.</p>								
13.1.2	Assegurar 100% do direito ao acesso à saúde, cumprindo de maneira ágil e oportuna as demandas judiciais	Percentual de ações judiciais demandadas e atendidas	159	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
<p>Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos, materiais, insumos e serviços para atender as determinações judiciais</p> <p>Ação Nº 2 - Aquisição de exames, consultas, cirurgias, internação compulsória, por meio de sentenças</p>								
<b>OBJETIVO Nº 13.2 - Manter a infraestrutura da Tecnologia de informação para todos os serviços da SMS.</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.2.1	Manter em 100% o funcionamento da Tecnologia da Informação para todos os serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de unidades atendidas pela tecnologia da Informação na SMS	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a contratualização dos serviços de internet.								
Ação Nº 2 - Manter atualizados os Sistemas de Informações de Saúde do município (100%)								
Ação Nº 3 - Dar suporte de manutenção e equipamentos de tecnologias de informáticas na rede de saúde;								
Ação Nº 4 - Adquirir e locar computadores servidor equipado com mouse, teclado, monitor e nobreak conforme necessário								
Ação Nº 5 - Manter o funcionamento para todos os serviços da Rede de Saúde, com a contratação de serviço de internet e suporte de manutenção e equipamentos de tecnologias de informáticas na rede de saúde.								

**OBJETIVO Nº 13.3** - Adquirir novos veículos e ambulâncias para suprimir demandas, troca permanente, com frota sempre nova, garantindo qualidade do serviço e redução no custo de manutenção para que a rede de atenção tenha melhores condições de trabalho e de conforto aos usuários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.3.1	Renovar em 50% a frota de veículos para suprir demandas e trocas da SMS.	Percentual de veículos substituído e/ou adquiridos.	44	2020	Número	0,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de novos Veículos e Ambulâncias para suprimir demandas. Troca permanente, com frota sempre nova, garantindo qualidade do serviço e redução no custo de manutenção;								
Ação Nº 2 - Realizar abastecimento das frotas de veículos e se atentar para os serviços de manutenção e trocas de peças conforme necessidade.								

#### **DIRETRIZ Nº 14 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**OBJETIVO Nº 14.1** - Desenvolver estratégias para reduzir os riscos e agravos à saúde da população, através de ações de promoção e prevenção a saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Desenvolver ações para 70% dos pacientes que recebem tratamento diretamente observado da tuberculose na unidade de saúde mais próxima de sua residência.	Percentual de pacientes que recebem o Tratamento diretamente observado pelas Unidades de Saúde.	14	2020	Número	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Visitas técnicas nas unidades, para verificar a efetividade do tratamento observado TDO.								
Ação Nº 2 - Promover educação permanente aos profissionais da ATENÇÃO BASICA na eliminação da Tuberculose com 01 capacitação no mês de março.								
Ação Nº 3 - Realizar visita técnica as unidades de saúde primária e hospitalar, sendo verificado livro de acompanhamento de pacientes e livro de sintomático respiratório.								
Ação Nº 4 - Participar de Congressos, Simpósios, Seminários, Fóruns e/ou Oficinas.								
Ação Nº 5 - Realizar e manter exame de baciloscopia nos laboratórios privados e o teste rápido molecular (SAE). Cultura universal sendo este encaminhado ao LACEN.								
Ação Nº 6 - Manter a rotina de busca de coleta de escarro em todas as unidades com fluxo que é desenvolvido após a coleta levando material até o laboratório e acompanhando o laudo do exame, após é orientado ao enfermeiro e ao médico como proceder com o paciente.								
14.1.2	Manter em 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes - Pactuação Interfederativa - indicador Universal nº 6.	100,00	2019	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Promover educação permanente aos profissionais da ATENÇÃO BÁSICA na eliminação da Hanseníase com 01 capacitação no mês de Janeiro.								
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar as ações de eliminação da Hanseníase com a realização de visitas técnicas aos ESFs.								
Ação Nº 3 - Capacitar enfermeiros das unidades primárias de saúde e hospitalar para realizar avaliação simples de Hanseníase para um diagnóstico precoce da doença.								
Ação Nº 4 - Participar de Congressos, Simpósios, Seminários, Fóruns e/ou Oficinas.								
<b>OBJETIVO Nº 14.2</b> - Intensificar e monitorar a vacinação do Calendário Nacional de Vacinação do município conforme calendário vacinais.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.2.1	Alcançar a cobertura vacinal preconizada em 95% (noventa e cinco por cento) das vacinas do calendário básico de vacinação da criança anual, até 2025.	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) E Tríplice Viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. Indicador nº 04 U da Pactuação Interfederativa.	25,00	2020	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Alimentar o sistema de Informação de dados da sala de vacina.								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação com Digitadores de sistemas de imunização.								
Ação Nº 3 - Efetuar busca ativa das crianças faltosas na campanha de atualização do cartão								
Ação Nº 4 - Realizar curso de capacitação para atuar em sala de vacina e Curso de BCG-ID.								
Ação Nº 5 - Manter os Procedimentos Operacionais Padrão e monitorar a efetividade do mesmo.								
Ação Nº 6 - Realizar cronograma de vacinação de rotina e campanhas nas Unidades de Saúde, distrito, itinerante, assentamentos e aldeias.								
Ação Nº 7 - Realizar vacinação em Escolas, Empresas, Militares, Estabelecimento Penal, Órgãos Públicos e Privados								
14.2.2	Vacinar em 53% ao ano a população acima de 60 anos contra influenza.	Percentual de Vacinados.	16.957	2021	Número	53,00	53,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanha dia D								
Ação Nº 2 - Efetuar busca ativa junto as ESFs								

**OBJETIVO Nº 14.3** - Melhorar a homogeneidade e a cobertura vacinal na rotina e nas campanhas para prevenção, controle ou erradicação das doenças imunopreveníveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.3.1	Implanta e manter 01 Rede de Frio da Central de Imunização Municipal até 2025.	Número de Rede de Frio implantada	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a estruturação necessária para o funcionamento da Rede de Frio da Central de Imunização								
Ação Nº 2 - Manter o funcionamento da carreta para vacinação.								
Ação Nº 3 - Reestruturar rede de refrigeração e matérias de conservação para as 23 unidades de ESF.								

**OBJETIVO Nº 14.4** - Melhorar os índices de investigação de óbito no município, mantendo os bancos de dados Municipal dos Sistemas de Informação da Saúde atualizados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.4.1	Elevar para 95% os registros de óbitos alimentados no Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias do final do mês de ocorrência. Indicador nº 1 do PQAVS.	90,00	2021	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar e busca 90% nos prontuários das unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar busca- ativa juntos aos familiares, em prontuários das ESFs e inserção no Sistema SIM (100%)								
Ação Nº 3 - Manter 100% o Comitê Municipal de Mortalidade em funcionamento (12 reunião).								

**OBJETIVO Nº 14.5 - Fortalecer as ações de prevenção das Doenças Diarreicas Agudas - DDA.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.5.1	Monitorar 100% dos casos de Doenças Diarreicas Agudas atendidos em todas as unidades básicas de saúde, hospitais e presídios do município.	Proporção de casos de diarreia atendidos pela unidade de saúde/participante da MDDA. (Pelo método de cálculo: N° de casos registrados de diarreia pela US/participantes da MDDA x 100. Total de casos de diarreia atendidos pelas unidades de saúde participantes da MDDA).	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Informar semanalmente 100% das ocorrências ou não de casos de doença diarreica aguda (DDA) no SIVEP DDA, atendidos nas Unidades de Saúde que atendem diarreia.								
Ação Nº 2 - Montar estratégias de ação em casos de surtos, orientando a população acerca de medidas higiênicas e sanitárias visando a prevenção primária da diarreia aguda.								

**OBJETIVO Nº 14.6 - Garantir assistência às vítimas de abuso sexual nos estabelecimentos assistenciais de saúde com serviço de referência.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.6.1	Ampliar para 22 unidades de saúde o serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Números de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências. SINAN.	15	2017	Número	22	22	Número
Ação Nº 1 - Atualizar o protocolo e o fluxo de referência e contra referência no atendimento às vítimas de violência sexual (01 Protocolo e realizar o fluxo).								
Ação Nº 2 - Inserir as Notificação recebidas no SINAN e realizar a investigação dos casos de violência sexual e doméstica (100%)								
Ação Nº 3 - Realizar capacitação aos profissionais, quanto ao atendimento às vítimas de violências em parceria com o SAE (02 x ao ano)								

**OBJETIVO Nº 14.7** - Promover e prevenir agravos que ocasionem riscos sanitários nos serviços de interesses á saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.7.1	Assegurar 100% da realização de no mínimo seis grupos das ações consideradas necessárias a ser executada pela Vigilância Sanitária por ano no município.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano. Indicador nº 20 do SISPACTO	80,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar 80% dos Estabelecimentos relacionados a saúde								
Ação Nº 2 - Inspeccionar 80% os Estabelecimentos (Cadastrados)								
Ação Nº 3 - Licenciar 50% os Estabelecimento sujeito a VISA (Cadastrados) 50% anual								
Ação Nº 4 - Receber e atender as denúncias referentes a VISA (100%)								
Ação Nº 5 - Instaurar e Concluir os Processos administrativos da VISA (Conforme Demanda)								
Ação Nº 6 - Promover atividades de Educação para a população e o Setor Regulado (06 atividades)								
Ação Nº 7 - Participar de cursos de capacitação na área da VISA (Conforme Demanda)								
Ação Nº 8 - Prover o quadro de profissionais da Vigilância Sanitária								

**OBJETIVO Nº 14.8** - Manter a qualidade da água para consumo humano.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.8.1	Efetuar 100% de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. Indicador Universal Nº 10 d	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Cadastrar os Sistemas de abastecimentos de água. 100% (03 Sistemas)								
Ação Nº 2 - Inspeccionar anualmente os SAA E SAC de abastecimento de água (Anualmente)								
Ação Nº 3 - Alimentar o Sistema Nacional de Informações de qualidade da água (VIGIAGUA) (100%)								
Ação Nº 4 - Realizar coletas de amostra de água dos Sistemas Públicos (SAA) e soluções alternativas e coletivas (SAC) conforme pactuação (228 coletas)								
Ação Nº 5 - Monitorar a qualidade da água através do Programa Pró-Dialise, conforme pactuação Estadual (Conforme Demanda Estadual)								
Ação Nº 6 - Realizar monitoramento de agrotóxico na água para consumo humano, conforme pactuação Estadual (Conforme Demanda Estadual)								
<b>OBJETIVO Nº 14.9</b> - Proteger e preservar a saúde, no que se refere às atividades de interesse a saúde e o meio ambiente.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.9.1	Atender a 100% da demanda de solicitações e reclamações relacionadas ao meio ambiente.	Percentual de reclamações recebidas através do protocolo de vigilância sanitária.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender as solicitações e reclamações da população relacionadas ao Meio Ambiente (Conforme Demanda Municipal)								
Ação Nº 2 - Acompanhar a implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos relacionados ao serviço de saúde (100%)								
Ação Nº 3 - Identificar as áreas com população exposta a contaminantes químicos, físicos e biológicos (Conforme Demanda Municipal)								
Ação Nº 4 - Inspeccionar os Estabelecimentos que comercializam e/ou aplique agrotóxico (Conforme Demanda ESTADUAL)								
Ação Nº 5 - Participar de cursos de capacitação na área da AMBIENTAL (Conforme Demanda)								
Ação Nº 6 - Realizar campanhas ações, cursos e palestras relacionadas ao meio ambiente (01 Ação anual) com utilização de Material Gráfico e camisetas.								
Ação Nº 7 - Manter o funcionamento do Laboratório de águas com aquisição de insumos e material permanente.								
14.9.2	Efetuar em 22 unidades de saúde as práticas de atividade físicas e hábitos saudáveis aos trabalhadores, para prevenção e controle das DANTs até 2025.	Número de unidades que incentivam as práticas de atividades físicas e hábitos saudáveis.	11	2021	Número	22	22	Número
Ação Nº 1 - Realizar instruções de práticas laborais nas UBS com o grupo de Hipertenso e Diabético nas UBS.								
Ação Nº 2 - Reduzir a prevalência do consumo nocivos de tabagismo através de reuniões, orientações e distribuições de medicamentos com grupos formados pelas UBS.								
14.9.3	Implementar em 50% das Estratégias Saúde da Família - ESF ações de vigilância de doenças e agravos não transmissíveis - DANT.	Porcentagem de unidades de saúde com ações de vigilância de DANT implantadas.	15	2017	Número	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar em conjunto com os Agentes de Saúde as práticas corporais para a melhoria da qualidade de vida.								
<b>OBJETIVO Nº 14.10 - Manter Centro De Controle De Zoonose -CZZ.</b>								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.10.1	Concluir até 500 testes anualmente (Teste Rápido DPP) em inquérito, conforme necessidade.	Número de Teste Rápido-DPP, em inquérito realizado.	500	2021	Número	500	2.000	Número
Ação Nº 1 - Efetuar busca ativa de cães suspeitos de Leishmaniose								
Ação Nº 2 - Realizar mutirões em bairros com alta incidência de cães positivos.								
Ação Nº 3 - Divulgar na mídia os testes de leishmaniose.								
Ação Nº 4 - Monitorar animais que testam positivos para Leishmaniose.								
14.10.2	Estabelecer parceria com 80% das escolas do município para ações educativas até 2025.	Porcentagem de escolas do município de Ponta Porã (Publica e Privados) que estabeleceram parceria com a SMS.	34	2021	Número	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar palestras de Educação em Saúde, sobre zoonoses, com o tema guarda responsável.								
Ação Nº 2 - Aquisição de material gráfico para o desenvolvimento das ações.								
14.10.3	Manter 80% dos animais caninos e felinos da área urbana e rural vacinados até 2025.	Porcentagem estimada de animais vacinados.	12.484	2021	Número	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanha anual de vacinação Antirrábica e ações pós campanha com intuito de vacinar animais não vacinados.								
Ação Nº 2 - Monitorar acidentes causados por mordeduras de animais.								
Ação Nº 3 - Cadastrar a população animal urbana e rural do município dentro do sistema SIT (Sistema Integrado Territorial)								
Ação Nº 4 - Realizar ações para o cadastramento dos animais do município.								
<b>OBJETIVO Nº 14.11</b> - Implementar as ações de controle vetorial, através de educação em saúde e manejo ambiental.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.11.1	Executar 6 ciclos de visita domiciliar, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	2017	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar, diariamente								
Ação Nº 2 - Promover capacitação e reciclagem de servidores do setor								
Ação Nº 3 - Efetuar mutirões com alto índice de notificação								
Ação Nº 4 - Concluir LIRA, bimestralmente								
Ação Nº 5 - Atender denúncias de terrenos baldios conforme demanda.								
Ação Nº 6 - Aquisição de materiais para capacitação dos Agentes de Endemias								
14.11.2	Monitorar mensalmente 100% das notificações que são encaminhadas pelas unidades de Saúde Pública e Privada.	Percentual das notificações realizadas por todas as unidades de saúde. (Públicas e Privadas).	104	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar ações a partir do recebimento das notificações								
Ação Nº 2 - Realizar bloqueio conforme recebimento em casos de dengue, Zika ou CHikungunya.								
Ação Nº 3 - Divulgar o plano de contingência do Aedes entre os profissionais de saúde.								
Ação Nº 4 - Monitoramento da infestação pelo mosquito Aedes Aegypti.								

**OBJETIVO Nº 14.12 - Fortalecer a Saúde do Trabalhador.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.12.1	Mapear 100% o parque produtivo do município a cada dois anos quantificando as atividades econômicas e seus trabalhadores independente do vínculo empregatício.	Classificar em planilha os tipos de atividades econômicas realizadas territórios nas Unidades de Saúde.	80,00	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar com o auxílio dos agentes de endemias, através de visita de rotina e assim adequar o mapa produtivo das principais atividades econômicas, independente do vínculo empregatício.								

14.12.2	Implantar, implementar e monitorar em 100% as notificações compulsórias dos agravos a saúde do trabalhador de acordo com as legislações em saúde do trabalhador vigentes e identificar a atividade ocupacional de maior risco para a saúde e realizar ações de prevenção e promoção.	Percentual de acidentes graves e fatais ocorrido no município registrado no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAM.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas as unidades para dúvidas e provável diagnóstico de evolução e fechamento do caso.								
Ação Nº 2 - Realizar atividade de Matriciamento com os municípios da microrregião de Ponta Porã.								
Ação Nº 3 - Realizar capacitação sobre notificação dos agravos relacionadas ao trabalho: - Intoxicação exógena, - Doença relacionada ao trabalho- ler/dort. - Transtornos mentais, - PAIR, - Câncer relacionado ao trabalho - Pneumoconioses, Dermatoses ocupacionais.								
Ação Nº 4 - Realizar levantamento através dos Sistema de informação, SIM e SINAN, e notícias de acidente e adoecimento com trabalhadores veiculadas na mídia.								
14.12.3	Investigar 100% dos acidentes de trabalho grave e 100% fatal ocorridos no município, utilizando diversas fontes de informação (mídia, boletins de ocorrência, sistema de informação de mortalidade, dentre outros), bem como encaminhar cópia do relatório de investigação para a CVIST.	Percentual de acidentes graves e fatal ocorridos relacionados ao trabalho.	62	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar investigações dos acidentes graves através de visitas domiciliares e / ou no local de trabalho, e posteriormente registro no SINAN.								
Ação Nº 2 - Investigações através de visitas domiciliares e / ou no local de trabalho com monitoramento dos dados propondo intervenções quando necessário; Intensificar parcerias com Entidades Policiais/IML/SAMU/ Bombeiros) e Vigilância Epidemiológica setor de óbitos.								
Ação Nº 3 - Orientar os profissionais dos setores quanto aos casos referentes as doenças relacionadas ao trabalho.								
14.12.4	Implantar em 100% a vigilância em saúde do trabalhador através de inspeções nos ambientes e processos de trabalho.	Percentual de inspeções realizadas em ambientes de trabalho.	18	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar e avaliar os riscos à saúde do trabalhador, analisar documentos pertinentes da empresa e observar fluxo da rotina de trabalho e orientar sobre os riscos ocupacionais neste ambiente.								
14.12.5	Organizar 20 capacitações anuais para profissionais de saúde e áreas afins sobre a saúde do trabalhador e dos agravos de notificação dispostos nas legislações em saúde do trabalhador vigentes, bem como, fornecer suporte técnico à microrregião na execução destas atividades.	Números de capacitações realizadas	21	2020	Número	20	80	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas na prevenção de doenças relacionadas ao trabalho - Palestras Educativas envolvendo os temas relacionados ao trabalho preconizados pelo Ministério da Saúde. - Palestras Motivacionais - Cursos de atualização								
Ação Nº 2 - Campanha para divulgação em Memória ao dia Mundial das Vítimas de Acidente de Trabalho no mês de abril em parceria com as Unidades Básicas e empresas.								
14.12.6	Fomentar junto aos conselhos municipais de saúde da criação e/ou fortalecimento das comissões intersetoriais de saúde do trabalhador municipais (CIST), realizando 01 reunião por quadrimestre.	Números de reuniões realizadas	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Apoiar a Comissão Interna Saúde do Trabalhador CIST, participando das reuniões e capacitações e estimulando a participação dos Trabalhadores nas reuniões.								
14.12.7	Equipar, estruturar, manter e fortalecer em 100% o serviço de atenção à saúde do trabalhador do município.	Porcentagem de serviço de atenção à saúde do trabalhador.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar o funcionamento da Vigilância Saúde do Trabalhador, garantir as viagens dos técnicos em capacitações e outros eventos dos interesses públicos a capital e outras localidades quando necessário.								

**DIRETRIZ Nº 15 - PLANO DE SAÚDE DE ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA DE AÍDS E DAS IST** - Plano de Saúde do Trabalhador, conforme Resolução N.48/SES/MS 03 de outubro de 2019. Art.5º- V

**OBJETIVO Nº 15.1** - Aumentar o acesso da população às ações de prevenção, diagnóstico e tratamento às IST/HIV/Aids e Hepatites Virais, contemplando situações específicas e vulnerabilidades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Realizar 5 campanhas anuais de educativas/informativas para a população em geral e específica sobre IST/HIV/HV no Município de Ponta Porã.	Número de campanhas educativas/informativas realizada.	5	2021	Número	5	20	Número
Ação Nº 1 - Realizar 01 (uma) campanha no Dia Mundial de Combate as Hepatites Virais, com atividades de promoção e prevenção às IST/HIV/AIDS e HV para a população em geral, no município de Ponta Porã.								
Ação Nº 2 - Realizar 01 (uma) campanha no Dia Nacional de Combate a Sífilis em consonância com o Outubro Rosa, com atividades de promoção e prevenção às IST/HIV/AIDS e HV para a população em geral, no município de Ponta Porã.								
Ação Nº 3 - Realizar 01 (uma) campanha em comemoração ao Novembro Azul, com atividades de promoção e prevenção às IST/HIV/AIDS e HV para a população em geral, no município de Ponta Porã.								
Ação Nº 4 - Realizar 01 (uma) campanha no Dia Mundial de a AIDS, com atividades de promoção e prevenção às IST/HIV/AIDS e HV para a população em geral, no município de Ponta Porã.								
Ação Nº 5 - Realizar ações de prevenção nas unidades de saúde com relação a sífilis, sífilis congênita, HIV, Hepatites Virais para a população em geral da rede do Município de Ponta Porã.								

**OBJETIVO Nº 15.2** - Ampliar e qualificar as ações de prevenção, assistência e tratamento das IST/HIV/Aids e Hepatites Virais para população vulnerável e LGBTT, considerando as demandas e especificidades desse grupo populacional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.2.1	Promover 07 (sete) atividade educativa e/ou ações anualmente para as população vulnerável e LGBTT no Município de Ponta Porã.	Números de atividade educativa realizada para a população LGBTT	3	2021	Número	7	28	Número
Ação Nº 1 - Realizar uma atividade de sensibilização com a população LGBT no Município de Ponta Porã. - informação e disponibilização dos serviços oferecidos pelo SAE e pelo CTA;								
Ação Nº 2 - Realizar ações de prevenção nas Unidades de Saúde com relação a Sífilis, HIV e hepatites virais para população em geral da rede de saúde.								
Ação Nº 3 - Realizar campanha para os universitários fronteiriços com atividades de promoção e prevenção as IST/HIV e HV								
Ação Nº 4 - Manter os serviços onde a PEP está implantada como SAE e Hospital Regional.								
Ação Nº 5 - Implantar a PEP em um serviço de referência de pronto atendimento								

**OBJETIVO Nº 15.3** - Ampliar e qualificar as ações de prevenção, assistência e tratamento das IST/HIV/Aids e Hepatites Virais para as profissionais do sexo, considerando as demandas e especificidades desse grupo populacional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.3.1	Realizar 01 (uma) atividade educativa anualmente para as profissionais do sexo no Município de Ponta Porã	Números de atividade educativa realizada aos profissionais do sexo.	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar uma atividade de sensibilização com as profissionais do sexo no Município de Ponta Porã. - informação e disponibilização dos serviços oferecidos pelo SAE e pelo CTA;								

**OBJETIVO Nº 15.4 - Atenção as pessoas vivendo com HIV.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.4.1	Adquirir e disponibilizar medicamentos para infecções oportunistas (IO) para 100% dos pacientes portadores de HIV do Município de Ponta Porã.	Percentual de pacientes atendidos com medicamentos.	443	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos para Infecções Oportunistas (IO) para as pessoas portadores de HIV atendidas pela rede do Município de Ponta Porã.								

**OBJETIVO Nº 15.5 - Sensibilizar as pessoas vivendo com HIV sobre a importância do tratamento**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.5.1	Criar 01 grupo de adesão ao tratamento para 10% das pessoas vivendo com HIV/AIDS do município de Ponta Porã.	Número de Grupos de adesão criados	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades de adesão ao tratamento para os pacientes portadores de HIV/AIDS do Município de Ponta Porã.								

**OBJETIVO Nº 15.6 - Atenção as pessoas vivendo com HIV**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.6.1	Atender os pacientes portadores de HIV/AIDS com consulta realizada pelo médico Infectologista e infecto pediatra com fornecimento de lanches para 90 pacientes ao mês.	Número de consultas realizadas e Através das notas fiscais de compras	1.080	2021	Número	1.080	4.320	Número
Ação Nº 1 - Fornecer café da manhã para os pacientes portadores de HIV/AIDS em dia de atendimento com médico (a) infectologista.								

**OBJETIVO Nº 15.7** - Atenção as crianças que nascem de mães portadoras do HIV/HTLV.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.7.1	Adquirir 400 latas de fórmula infantil ao ano para atender os recém nascidos expostos ao HIV/HTLV até 01 (um) ano de idade.	Número de formula infantil distribuído.	100	2021	Número	400	1.600	Número
Ação Nº 1 - Adquirir fórmula infantil de 6 a 12 meses para crianças expostas ao HIV/HTLV.								

**OBJETIVO Nº 15.8** - Aumentar o diagnóstico das Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST e Reduzir o diagnóstico tardio de HIV.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.8.1	Realizar 05 ações anuais extra muro com testagem rápida para HIV, sífilis, Hepatite B e C.	Número de ações realizadas	1	2021	Número	5	20	Número
Ação Nº 1 - Realizar testagem rápida para HIV, sífilis e hepatites B e C para populações vulneráveis do município de Ponta Porã. - distribuição de materiais								

**OBJETIVO Nº 15.9** - Adquirir medicamento para pessoas com IST.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.9.1	Adquirir 100% medicamentos para infecções sexualmente transmissíveis (IST) e preservativos para pacientes atendidos no Município.	Percentual de medicamentos adquirido.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos para infecções sexualmente transmissíveis (IST), não constantes no Elenco Básico de medicamentos, para pacientes da rede de saúde do Município de Ponta Porã no período de janeiro a dezembro.								
Ação Nº 2 - Adquirir Preservativos para distribuir a população vulnerável								

**OBJETIVO Nº 15.10** - Capacitar os profissionais de saúde com relação as Infecções sexualmente transmissíveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.10.1	Realizar 04 capacitações para profissionais da rede municipal de saúde com relação as IST/HIV/AIDS e HV.	Capacitações realizadas	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde da rede municipal e da microrregião sobre o manejo clínico das PVHA na Atenção Básica no Município de Ponta Porã.								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde da rede municipal e da microrregião sobre promoção, prevenção, diagnóstico, interpretação de exames, acompanhamento e tratamento das Hepatites Virais no Município de Ponta Porã.								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde da rede municipal e da microrregião sobre Tuberculose, Coinfecção TB/HIV e ILTB no Município de Ponta Porã.								
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais de saúde da rede municipal e da microrregião sobre a Abordagem Sindrômica das Infecções Sexualmente Transmissíveis no Município de Ponta Porã.								
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais de saúde da rede municipal com relação a realização de testagem rápida e quanto ao sistema de informação de testes rápidos (SislogLab) no Município de Ponta Porã.								

**OBJETIVO Nº 15.11** - Aprimoramento da Gestão para atenção de pacientes portadores de IST/HIV/AIDS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.11.1	Realizar 02 (duas) reuniões técnicas no ano com coordenadores municipais em IST/HIV/AIDS, coordenadores do Programa IST/HIV/AIDS do município fronteiriço de Pedro Juan Caballero/PY da microrregião do Município de Ponta Porã	Número de reuniões técnicas realizadas	1	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar reunião técnica com os coordenadores municipais em IST/HIV/AIDS dos municípios da microrregião do Município de Ponta Porã.								
Ação Nº 2 - Realizar reunião técnica com os coordenadores em IST/HIV/AIDS do Departamento de Amambay, do município fronteiriço de Pedro Juan Caballero/ PY, no Município de Ponta Porã.								

#### OBJETIVO Nº 15.12 - Capacitar os profissionais do SAE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.12.1	Participar ativamente de 100% das reuniões/capacitações promovidas pelo Programa Nacional e Estadual em IST/HIV/AIDS e HV.	Percentual de reuniões e capacitações realizadas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar profissionais do Programa Municipal para participar das reuniões técnicas e capacitações promovidas pelo Programa Nacional e Estadual em IST/HIV/AIDS e HV nos municípios dos Estados Brasileiros onde acontecerem os eventos.								

#### OBJETIVO Nº 15.13 - Aprimoramento do Serviço de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.13.1	Implementar 100% das ações realizadas Programa Municipal IST/HIV/AIDS e HV objetivando a melhoria da qualidade nos atendimentos prestados aos pacientes, além da contratação de serviços necessários para a manutenção dos serviços no Município de Ponta Porã.	Percentual de materiais permanentes adquirido e mantido.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir materiais permanentes, bens móveis, e materiais necessários para implementar os serviços do SAE e do CTA no Município de Ponta Porã.								

#### DIRETRIZ Nº 16 - FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS NO SUS MUNICIPAL

**OBJETIVO Nº 16.1** - Ampliar o acesso aos serviços com qualidade e equidade mediante reestruturação e investimentos na Rede de Serviços da Saúde, garantindo estrutura física (reforma/construção/ampliação e adequações) para melhor funcionamento e ambiência das unidades bem como dos serviços de suporte da rede de saúde.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde - FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	Percentual de obras concluídas	71,43	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dar continuidade nas obras (CER III e Kamel Saad)								
Ação Nº 2 - Ampliar e reformar Sanga Puitã, Leonor Coelho Batista, Itamarati sede, Dorcelina Folador, Grupo Antônio João, Nova Era, CRE e Nery Azambuja.								
Ação Nº 3 - Construir a Secretaria Municipal de Saúde								
Ação Nº 4 - Equipar CER III								
Ação Nº 5 - Construir CAPS I								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Aumentar para 83,6% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família, no período de 4 anos.	83,60
	Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde - FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	25,00
	Implementar 100% das ações realizadas Programa Municipal IST/HIV/AIDS e HV objetivando a melhoria da qualidade nos atendimentos prestados aos pacientes, além da contratação de serviços necessários para a manutenção dos serviços no Município de Ponta Porã.	100,00
	Participar ativamente de 100% das reuniões/capacitações promovidas pelo Programa Nacional e Estadual em IST/HIV/AIDS e HV.	100,00
	Realizar 02 (duas) reuniões técnicas no ano com coordenadores municipais em IST/HIV/AIDS, coordenadores do Programa IST/HIV/AIDS do município fronteiriço de Pedro Juan Caballero/PY da microrregião do Município de Ponta Porã	2
	Realizar 04 capacitações para profissionais da rede municipal de saúde com relação as IST/HIV/AIDS e HV.	1
	Adquirir 100% medicamentos para infecções sexualmente transmissíveis (IST) e preservativos para pacientes atendidos no Município.	100,00
	Realizar 05 ações anuais extra muro com testagem rápida para HIV, sífilis, Hepatite B e C.	5
	Adquirir 400 latas de fórmula infantil ao ano para atender os recém nascidos expostos ao HIV/HTLV até 01 (um) ano de idade.	400
	Atender os pacientes portadores de HIV/AIDS com consulta realizada pelo médico Infectologista e infecto pediatra com fornecimento de lanches para 90 pacientes ao mês.	1.080
	Criar 01 grupo de adesão ao tratamento para 10% das pessoas vivendo com HIV/AIDS do município de Ponta Porã.	0
	Adquirir e disponibilizar medicamentos para infecções oportunistas (IO) para 100% dos pacientes portadores de HIV do Município de Ponta Porã.	100,00
	Promover 07 (sete) atividade educativa e/ou ações anualmente para as população vulnerável e LGBTT no Município de Ponta Porã.	7
	Realizar 5 campanhas anuais de educativas/informativas para a população em geral e específica sobre IST/HIV/HV no Município de Ponta Porã.	5
	Executar 6 ciclos de visita domiciliar, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6
	Atender a 100% da demanda de solicitações e reclamações relacionadas ao meio ambiente.	100,00
	Assegurar 100% da realização de no mínimo seis grupos das ações consideradas necessárias a ser executada pela Vigilância Sanitária por ano no município.	100,00
	Elevar para 95% os registros de óbitos alimentados no Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência.	95,00
	Implanta e manter 01 Rede de Frio da Central de Imunização Municipal até 2025.	0
	Desenvolver ações para 70% dos pacientes que recebem tratamento diretamente observado da tuberculose na unidade de saúde mais próxima de sua residência.	70,00
Renovar em 50% a frota de veículos para suprir demandas e trocas da SMS.	0,00	
Manter em 100% o funcionamento da Tecnologia da Informação para todos os serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	
Manter em 100% o funcionamento de todos os serviços da Rede de Saúde.	100,00	

Manter 100% das ações do Controle e Avaliação	100,00
Manter mensalmente 100% dos estabelecimentos de saúde atualizado no CNES	100,00
Melhorar a carreira funcional dos profissionais de saúde com a implantação de 01 Plano de Cargo Carreira e Remuneração.	0
Apoiar 100% a realização de eventos solicitados ao setor com temas pertinentes a Atenção Primária a Saúde, Vigilância em Saúde, Media Complexidade, Conselho Municipal de Saúde, para fortalecer a qualificação dos trabalhadores nas práticas de saúde.	100,00
Planejar de forma conjunta durante os quatro anos 100% das ações, planos e metas, em conjunto com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
Reestruturar o serviço de Ouvidoria municipal na saúde, em 100% das unidades de saúde, permitindo a expansão para a participação dos usuários do SUS neste serviço.	100,00
Manter em 100% a estrutura organizacional de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde - CMS, até o ano de 2025.	100,00
Executar 100% das ações de Auditoria Municipal.	100,00
Ofertar ao ano 155.740 procedimentos ambulatoriais da produção dos serviços de especialidade na rede de saúde.	155.740
Ampliar para 50,77% a proporção de parto normal.	50,77
Aumentar em 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos até 2025	0,10
Aumentar a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) para 42 Escolas até 2025.	42
Executar anualmente 80% de procedimentos do PNAISP.	80,00
Realizar 60% da avaliação odontológica em mulheres gestantes até 2025.	60,00
Apoiar em 100% a realização de eventos de saúde com temas pertinentes a Atenção Primária a Saúde.	100,00
Efetuar em 22 unidades de saúde as práticas de atividade físicas e hábitos saudáveis aos trabalhadores, para prevenção e controle das DANTs até 2025.	22
Manter em 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	100,00
Assegurar 100% do direito ao acesso à saúde, cumprindo de maneira ágil e oportuna as demandas judiciais	100,00
Implantar 01 Conselho Local de Saúde até 2025.	0
Manter em 45% a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até 12ª semana de gestação até 2025.	45,00
Ampliar a razão de exames mamografia para 0,13 até 2025.	0,03
Executar as metas estipuladas para as equipes de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde realizando 1.248 tratamentos odontológicos concluídos até 2025.	312
Manter em 21 ESFs a Cobertura de Pediatria.	21
Executar no ano 60% dos testes nas gestantes entre o 1º e 3º trimestres.	60,00
Efetuar 30% de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	30,00
Aumentar para 70% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) no ano.	70,00
Manter em 17 o número de óbito infantil até o ano de 2025.	0

	Executar anualmente 08 ações do Programa Saúde Mais perto de Você, utilizando as três Unidades Móveis de Saúde (carretas de saúde) e ampliar o programa que já demonstrou sua pertinência.	8
	Manter em 01 o número de óbitos materno até o ano de 2025.	0
	Realizar 50% dos pacientes hipertensos cadastrados na ESFs, duas aferições de pressão arterial por ano, com consulta médica.	1.812
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil - MIF.	100,00
	Realizar 50% dos pacientes diabéticos cadastrados na ESFs uma hemoglobina glicada com consulta médica semestralmente.	1.812
	Manter em 22 ESFs os grupos de planejamento familiar.	22
301 - Atenção Básica	Aumentar para 83,6% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família, no período de 4 anos.	83,60
	Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde - FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	25,00
	Ampliar para 22 unidades de saúde o serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	22
	Monitorar 100% dos casos de Doenças Diarreicas Agudas atendidos em todas as unidades básicas de saúde, hospitais e presídios do município.	100,00
	Elevar para 95% os registros de óbitos alimentados no Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência.	95,00
	Implanta e manter 01 Rede de Frio da Central de Imunização Municipal até 2025.	0
	Alcançar a cobertura vacinal preconizada em 95% (noventa e cinco por cento) das vacinas do calendário básico de vacinação da criança anual, até 2025.	95,00
	Renovar em 50% a frota de veículos para suprir demandas e trocas da SMS.	0,00
	Manter em 100% o funcionamento de todos os serviços da Rede de Saúde.	100,00
	Manter 100% das ações do Controle e Avaliação	100,00
	Manter mensalmente 100% dos estabelecimentos de saúde atualizado no CNES	100,00
	Melhorar a carreira funcional dos profissionais de saúde com a implantação de 01 Plano de Cargo Carreira e Remuneração.	0
	Planejar de forma conjunta durante os quatro anos 100% das ações, planos e metas, em conjunto com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Manter em 100% a estrutura organizacional de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde - CMS, até o ano de 2025.	100,00
	Assegurar para as 21 ESFs controle e a distribuição de medicamentos da lista básica da assistência farmacêutica.	21
	Atender anualmente 200 pessoas com atividades físicas da Academia de Saúde aos grupos específicos de gestante, hipertensos, diabéticos, participantes P.I.C. Práticas Integrativas e Complementares e as Práticas expressivas (teatro e danças) até 2025.	200
	Aumentar para 04 pontos estratégicos o atendimento à população em situação de rua.	1
	Controlar em 30% os casos de baixo peso e de obesidade de crianças menores de 7 anos atendidas nas Estratégias Saúde da Família (ESF).	30,00
	Ofertar 25% de ações de serviços para a população Masculina cadastrados nas UBS da Estratégia Saúde da Família até 2025.	6,25
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para 140 óbitos até 2025.	0

Diminuir para 15% a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos) até 2025.	0,00
Ampliar para 50,77% a proporção de parto normal.	50,77
Aumentar em 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos até 2025	0,10
Aumentar a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) para 42 Escolas até 2025.	42
Executar anualmente 80% de procedimentos do PNAISP.	80,00
Realizar 60% da avaliação odontológica em mulheres gestantes até 2025.	60,00
Apoiar em 100% a realização de eventos de saúde com temas pertinentes a Atenção Primária a Saúde.	100,00
Vacinar em 53% ao ano a população acima de 60 anos contra influenza.	53,00
Manter em 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	100,00
Assegurar 100% do direito ao acesso à saúde, cumprindo de maneira ágil e oportuna as demandas judiciais	100,00
Implantar 01 Conselho Local de Saúde até 2025.	0
Manter o funcionamento da Comissão Multidisciplinar de Farmacologia, com 01 reunião realizada no quadrimestre.	3
Executar as atividades de Política Alimentar e Nutricional em 21 unidades de Estratégias Saúde da Família.	21
Qualificar 80% dos profissionais que atuam na Rede de Saúde na capacidade de resposta para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens com a realização de 01 capacitações ao ano até 2025.	20,00
Manter em 45% a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até 12ª semana de gestação até 2025.	45,00
Ampliar a razão de exames mamografia para 0,13 até 2025.	0,03
Executar as metas estipuladas para as equipes de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde realizando 1.248 tratamentos odontológicos concluídos até 2025.	312
Manter em 21 ESFs a Cobertura de Pediatria.	21
Investigar 100% dos acidentes de trabalho grave e 100% fatal ocorridos no município, utilizando diversas fontes de informação (mídia, boletins de ocorrência, sistema de informação de mortalidade, dentre outros), bem como encaminhar cópia do relatório de investigação para a CVIST.	100,00
Executar no ano 60% dos testes nas gestantes entre o 1º e 3º trimestres.	60,00
Efetuar 30% de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	30,00
Aumentar para 70% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) no ano.	70,00
Manter em 17 o número de óbito infantil até o ano de 2025.	0
Executar anualmente 08 ações do Programa Saúde Mais perto de Você, utilizando as três Unidades Móveis de Saúde (carretas de saúde) e ampliar o programa que já demonstrou sua pertinência.	8
Manter em 01 o número de óbitos materno até o ano de 2025.	0
Realizar 50% dos pacientes hipertensos cadastrados na ESFs, duas aferições de pressão arterial por ano, com consulta médica.	1.812

	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil - MIF.	100,00
	Realizar 50% dos pacientes diabéticos cadastrados na ESFs uma hemoglobina glicada com consulta médica semestralmente.	1.812
	Manter em 22 ESFs os grupos de planejamento familiar.	22
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para 140 óbitos até 2025.	0
	Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde - FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	25,00
	Manter em 100% o funcionamento de todos os serviços da Rede de Saúde.	100,00
	Melhorar a carreira funcional dos profissionais de saúde com a implantação de 01 Plano de Cargo Carreira e Remuneração.	0
	Planejar de forma conjunta durante os quatro anos 100% das ações, planos e metas, em conjunto com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Executar 15.000 procedimentos no CEO durante o ano, conforme Portaria 1464/2011.	15.000
	Ofertar ao ano 155.740 procedimentos ambulatoriais da produção dos serviços de especialidade na rede de saúde.	155.740
	Implantar 01 Residência Terapêutica;	0
	Manter anualmente 4.000 atendimentos para os pacientes que necessitam de cuidados psiquiátricos RAPS.	4.000
	Assegurar 100% do direito ao acesso à saúde, cumprindo de maneira ágil e oportuna as demandas judiciais	100,00
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Planejar de forma conjunta durante os quatro anos 100% das ações, planos e metas, em conjunto com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.
Melhorar a carreira funcional dos profissionais de saúde com a implantação de 01 Plano de Cargo Carreira e Remuneração.		0
304 - Vigilância Sanitária	Planejar de forma conjunta durante os quatro anos 100% das ações, planos e metas, em conjunto com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde - FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	25,00
	Concluir até 500 testes anualmente (Teste Rápido DPP) em inquérito, conforme necessidade.	500
	Melhorar a carreira funcional dos profissionais de saúde com a implantação de 01 Plano de Cargo Carreira e Remuneração.	0
	Manter 100% das ações do Controle e Avaliação	100,00
	Manter em 100% o funcionamento de todos os serviços da Rede de Saúde.	100,00
	Renovar em 50% a frota de veículos para suprir demandas e trocas da SMS.	0,00
	Monitorar 100% dos casos de Doenças Diarreicas Agudas atendidos em todas as unidades básicas de saúde, hospitais e presídios do município.	100,00
	Assegurar 100% da realização de no mínimo seis grupos das ações consideradas necessárias a ser executada pela Vigilância Sanitária por ano no município.	100,00
	Efetuar 100% de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
	Atender a 100% da demanda de solicitações e reclamações relacionadas ao meio ambiente.	100,00

	Efetuar em 22 unidades de saúde as práticas de atividade físicas e hábitos saudáveis aos trabalhadores, para prevenção e controle das DANTs até 2025.	22
	Monitorar mensalmente 100% das notificações que são encaminhadas pelas unidades de Saúde Pública e Privada.	100,00
	Estabelecer parceria com 80% das escolas do município para ações educativas até 2025.	20,00
	Implementar em 50% das Estratégias Saúde da Família – ESF ações de vigilância de doenças e agravos não transmissíveis – DANT.	50,00
	Manter 80% dos animais caninos e felinos da área urbana e rural vacinados até 2025.	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Planejar de forma conjunta durante os quatro anos 100% das ações, planos e metas, em conjunto com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde – FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	25,00
	Implementar 100% das ações realizadas Programa Municipal IST/HIV/AIDS e HV objetivando a melhoria da qualidade nos atendimentos prestados aos pacientes, além da contratação de serviços necessários para a manutenção dos serviços no Município de Ponta Porã.	100,00
	Participar ativamente de 100% das reuniões/capacitações promovidas pelo Programa Nacional e Estadual em IST/HIV/AIDS e HV.	100,00
	Realizar 02 (duas) reuniões técnicas no ano com coordenadores municipais em IST/HIV/AIDS, coordenadores do Programa IST/HIV/AIDS do município fronteiriço de Pedro Juan Caballero/PY da microrregião do Município de Ponta Porã	2
	Realizar 04 capacitações para profissionais da rede municipal de saúde com relação as IST/HIV/AIDS e HV.	1
	Adquirir 100% medicamentos para infecções sexualmente transmissíveis (IST) e preservativos para pacientes atendidos no Município.	100,00
	Realizar 05 ações anuais extra muro com testagem rápida para HIV, sífilis, Hepatite B e C.	5
	Adquirir 400 latas de fórmula infantil ao ano para atender os recém nascidos expostos ao HIV/HTLV até 01 (um) ano de idade.	400
	Atender os pacientes portadores de HIV/AIDS com consulta realizada pelo médico Infectologista e infecto pediatra com fornecimento de lanches para 90 pacientes ao mês.	1.080
	Criar 01 grupo de adesão ao tratamento para 10% das pessoas vivendo com HIV/AIDS do município de Ponta Porã.	0
	Adquirir e disponibilizar medicamentos para infecções oportunistas (IO) para 100% dos pacientes portadores de HIV do Município de Ponta Porã.	100,00
	Realizar 01 (uma) atividade educativa anualmente para as profissionais do sexo no Município de Ponta Porã	1
	Promover 07 (sete) atividade educativa e/ou ações anualmente para as população vulnerável e LGBTT no Município de Ponta Porã.	7
	Realizar 5 campanhas anuais de educativas/informativas para a população em geral e específica sobre IST/HIV/HV no Município de Ponta Porã.	5
	Mapear 100% o parque produtivo do município a cada dois anos quantificando as atividades econômicas e seus trabalhadores independente do vínculo empregatício.	50,00
	Executar 6 ciclos de visita domiciliar, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6
	Concluir até 500 testes anualmente (Teste Rápido DPP) em inquérito, conforme necessidade.	500
	Atender a 100% da demanda de solicitações e reclamações relacionadas ao meio ambiente.	100,00
	Ampliar para 22 unidades de saúde o serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	22
Monitorar 100% dos casos de Doenças Diarreicas Agudas atendidos em todas as unidades básicas de saúde, hospitais e presídios do município.	100,00	

	Elevar para 95% os registros de óbitos alimentados no Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência.	95,00
	Implanta e manter 01 Rede de Frio da Central de Imunização Municipal até 2025.	0
	Alcançar a cobertura vacinal preconizada em 95% (noventa e cinco por cento) das vacinas do calendário básico de vacinação da criança anual, até 2025.	95,00
	Melhorar a carreira funcional dos profissionais de saúde com a implantação de 01 Plano de Cargo Carreira e Remuneração.	0
	Manter 100% das ações do Controle e Avaliação	100,00
	Manter em 100% o funcionamento de todos os serviços da Rede de Saúde.	100,00
	Renovar em 50% a frota de veículos para suprir demandas e trocas da SMS.	0,00
	Desenvolver ações para 70% dos pacientes que recebem tratamento diretamente observado da tuberculose na unidade de saúde mais próxima de sua residência.	70,00
	Manter em 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	100,00
	Implantar, implementar e monitorar em 100% as notificações compulsórias dos agravos a saúde do trabalhador de acordo com as legislações em saúde do trabalhador vigentes e identificar a atividade ocupacional de maior risco para a saúde e realizar ações de prevenção e promoção.	100,00
	Vacinar em 53% ao ano a população acima de 60 anos contra influenza.	53,00
	Efetuar em 22 unidades de saúde as práticas de atividade físicas e hábitos saudáveis aos trabalhadores, para prevenção e controle das DANTs até 2025.	22
	Implementar em 50% das Estratégias Saúde da Família - ESF ações de vigilância de doenças e agravos não transmissíveis - DANT.	50,00
	Manter 80% dos animais caninos e felinos da área urbana e rural vacinados até 2025.	80,00
	Investigar 100% dos acidentes de trabalho grave e 100% fatal ocorridos no município, utilizando diversas fontes de informação (mídia, boletins de ocorrência, sistema de informação de mortalidade, dentre outros), bem como encaminhar cópia do relatório de investigação para a CVIST.	100,00
	Implantar em 100% a vigilância em saúde do trabalhador através de inspeções nos ambientes e processos de trabalho.	100,00
	Organizar 20 capacitações anuais para profissionais de saúde e áreas afins sobre a saúde do trabalhador e dos agravos de notificação dispostos nas legislações em saúde do trabalhador vigentes, bem como, fornecer suporte técnico à microrregião na execução destas atividades.	20
	Fomentar junto aos conselhos municipais de saúde da criação e/ou fortalecimento das comissões intersetoriais de saúde do trabalhador municipais (CIST), realizando 01 reunião por quadrimestre.	3
	Equipar, estruturar, manter e fortalecer em 100% o serviço de atenção à saúde do trabalhador do município.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Planejar de forma conjunta durante os quatro anos 100% das ações, planos e metas, em conjunto com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Melhorar a carreira funcional dos profissionais de saúde com a implantação de 01 Plano de Cargo Carreira e Remuneração.	0



**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	25.365.440,00	16.222.879,08	3.094.800,00	2.053.720,00	N/A	N/A	N/A	46.736.839,08
	Capital	N/A	4.170.860,00	521.000,00	5.800,00	34.680,00	N/A	N/A	800.000,00	5.532.340,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	2.326.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.326.400,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.453.600,00	565.300,00	328.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.346.900,00
	Capital	N/A	103.000,00	16.000,00	13.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	132.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	80.100,00	132.500,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	242.600,00
	Capital	N/A	N/A	96.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	96.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A